

Petrobras esclarece sobre negociações com o Estado do Rio de Janeiro para refinanciamento de dívidas

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação a reportagens veiculadas na imprensa sobre negociação para refinanciamento de contencioso tributário junto ao Estado do Rio de Janeiro, esclarece que os valores citados nas reportagens não se tratam de dívida, mas sim de valores em discussão em processos administrativos e judiciais, motivados por divergências de entendimento entre o Fisco Estadual e a companhia. A Petrobras defende que não cabe a cobrança de tais valores, fundamentando-se em avaliações técnicas e jurídicas, e oferece as garantias previstas na legislação quando necessário.

A Petrobras ressalta que, no âmbito da gestão das contingências tributárias, analisa os aspectos técnicos, econômicos e jurídicos dos Programas de Regularização de Débitos Tributários publicados pela União, Estados e Municípios, em conformidade com a Política Tributária aprovada por seu Conselho de Administração.

Até a presente data, o Estado do Rio de Janeiro não publicou lei instituindo Programa de Regularização de Débitos com as condições e créditos elegíveis para adesão e não há qualquer decisão da companhia sobre esse tema.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.